

LEI Nº 702/1994

SÚMULA: Altera o anexo VII da Lei nº 694/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo VII da Lei Municipal nº 694/94, constar que a funcionária ELZA GONÇALVES DA SILVA, é Atendente de Enfermagem concursada e não Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de Abril de 1994.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, EM 30 DE JUNHO DE 1994.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no jornal TRIBUNA ANDIRAENSE de Andirá – PR, em 1º/07/1994